

**PORTARIA Nº 53, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018.**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;


**CONSIDERANDO** o Regimento Interno do COREN-PI, aprovado pela Decisão COFEN Nº 0060/2013;

**CONSIDERANDO o Termo de Autuação nº 08/2018 resolve:**

**Art. 1º** - Designar a conselheira Dra. **Elisângela Lemos Varonil Nunes** para emitir Parecer de Admissibilidade referente a Denúncia de fato ocorrido na UTI NEO 01 da Maternidade Dona Evangelina Rosa, de administração de dieta errada para RN;

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Teresina, 16 de fevereiro de 2018.

  
Tatiana Maria Melo Guimarães  
COREN-PI 110720-ENF  
Presidente

  
Amanda Lúcia Barreto Dantas  
COREN-PI 133133-ENF  
Secretária